



Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe de Gabinete do Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
3505 Ent. 5086	10/09/2020	N.º: ENT.: 3981 PROC. 01.02.01 (BE)	11/09/2020

**Assunto:** Pergunta n.º 4308/XIV/1.ª de 10 de setembro de 2020 (BE) - Calçada Romana de Mangualde sujeita a intervenção destruidora.

Na sequência da Pergunta n.º 4308/XIV/1.ª, apresentada pelos Srs. Deputados do Bloco de Esquerda em 10 de setembro de 2020, sobre alegada intervenção destruidora da Calçada Romana de Mangualde, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Os vestígios arqueológicos da calçada romana do Cebolal, assim como o piso em afloramento rochoso natural, encontravam-se ocultos há mais de 30 anos, constituindo o único caminho de acesso das populações aos seus terrenos de cultivo.

Na sequência das fortes enxurradas ocorridas no dia 8 de setembro de 2018, foram colocados a descoberto pela força das águas pluviais que arrastou a camada de inertes que ocultava o lajeado e o piso rochoso, tendo a Câmara Municipal de Mangualde solicitado uma deslocação dos técnicos da Direção Regional de Cultura do Centro ao local “para averiguação de situação e proposta de medidas de conservação”.

A situação foi alvo da avaliação requerida no dia 13 de setembro de 2018, com a presença do arqueólogo municipal, tendo-se concluído pela inviabilidade de construção de uma via alternativa e considerado admissível a manutenção da transitabilidade da calçada romana do Cebolal, através da reposição da camada de inertes, pré-existente à sua destruição pela intempérie, sendo estabelecidas de imediato as medidas de salvaguarda consideradas adequadas, nomeadamente a limpeza manual do troço de calçada e do afloramento rochoso na totalidade da sua extensão após prévio registo gráfico digital e fotográfico, e revestimento integral com manta geotêxtil de forma a selar a superfície arqueológica, protegendo-a do contacto com a camada de inertes sobreposta colocada manualmente e que serve de base ao



assentamento de blocos de granito necessários à criação das condições de salvaguarda do bem em causa a curto, médio e longo prazo.

Esta solução técnica garante as condições adequadas de salvaguarda, impossíveis de controlar e garantir caso a opção tomada tivesse sido a manutenção da sua necessária transitabilidade “a céu aberto”.

Nestes termos, a execução das medidas de salvaguarda mencionadas foi objeto de trabalhos arqueológicos autorizados pela tutela (em 24 de outubro de 2018, renovados a 27 de setembro de 2019), decorrendo presentemente o prazo legal para a entrega do relatório final dos trabalhos arqueológicos efetuados.

Em conclusão sublinha-se que as ações foram devidamente acompanhadas em termos técnicos, pela Direção Regional de Cultura do Centro, desde o evento climatérico que pôs a descoberto as estruturas e as danificou, até à elaboração de projeto de intervenção, tendo realizado a necessária fiscalização e acompanhamento dos trabalhos, não se verificando qualquer impacto negativo sobre o troço de via e/ou afloramento rochoso. Pelo contrário, os trabalhos efetuados permitiram o registo do troço de via e o seu subsequente conhecimento e divulgação.

Acresce ainda que a DGPC foi chamada a pronunciar-se no âmbito das suas competências próprias por forma a garantir a salvaguarda da integridade do bem.

Todos os trabalhos decorreram, portanto, no integral respeito pela legislação nacional de proteção do Património Cultural, não se preconizando à data qualquer medida adicional a aplicar.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil